

MEMBROS DA DIRETORIA EMPOSSADOS

CYRO MIRANDA GIFFORD JUNIOR
Diretor Presidente

GILVAM MÁXIMO
Diretor Técnico

COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS

CNPJ: 08.235.587/0001-20
NIRE: 523000106-41

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: Em 06 de abril de 2015, às 11:00 horas, em Goiânia - GO, à Rua 8º 400, Setor Sul, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Goiânia - Goiás. **MESA DIRETORA:** Presidente do Conselho de Administração **VILMAR DA SILVA ROCHA**, Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos **JOACIR CAMÉLO ROCHA** Secretário da AGE, **3. QUORUM:** Presença total dos representantes do Capital Social votante o que assegura a falta de publicação do Edital a que se refere o artigo 124 da Lei Federal 6.404/76, das S/A. **4. CONVOCAÇÃO:** O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás - GOIÁS/PARCELIAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no artigo 14 e seus parágrafos do Estatuto Social em vigor, etc os artigos 123 e 124 da Lei 6.404/76, das S/A, bem como nas demais normas e preceitos legais aplicáveis, **CONVOCA** os acionistas da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 06 de abril de 2015, às 11:00 horas, à Rua 82, nº 400, Setor Sul, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Goiânia - Goiás, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) criação do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás; b) Fixação de remuneração do cargo; c) Eleição do Chefe de Gabinete e estabelecimento de condições para nomeação e destituição do Cargo; d) Fixação de prazo de mandato e e) Posse no cargo. **6. DELIBERAÇÕES.** Em relação ao item a) foi aprovada a criação do Cargo de Chefe de Gabinete da Presidência; em relação ao item b) foi fixado o salário inicial mensal de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e a decisão quanto à observância do mesmo critério previsto no § 2º do Art. 15 do Estatuto Social quanto à remuneração ao longo do mandato, em relação ao item c) conforme indicação do Acionista Majoritário foi eleito o Sr. **Julberto Ramos Jubé**, brasileiro, casado, advogado, RG 1944984 - 414999 DGP/CGO, CPF 698.594.501-48, residente e domiciliado à Rua 66 nº 94, QD 27, Lt. 616, Bloco Torre Premium, Apto 1602, Jardim Goiás, Goiânia - GO CEP 74.110-330 e a decisão de que as eleições e posse furtas ocorram observado o mesmo critério previsto no inciso II do Art. 18 do Estatuto Social; em relação ao item d) foi deferido o período de mandato de 06/04/2015 a 20/01/2017 e em relação ao item e) foi deferida e tornou posse o indicado, Sr. **Julberto Ramos Jubé**, que declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e para constar, lavrou-se ATA que lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente do Conselho, representante do acionista majoritário e por mim, Secretário da AGE. Certifico que a presente ATA é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

VILMAR DA SILVA ROCHA
Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos
Presidente do Conselho

JOACIR CAMÉLO ROCHA
Secretário da Reunião

Metrobus

AVISO DE LICITAÇÃO

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Preceptor e Equipe de Apoio, designados pelo Portaria nº 377/14, datada de 23 de setembro de 2014, comunica aos interessados que será realizado através do site www.comprasnet.gov.br, o seguinte procedimento licitatório:

- Pregão Eletrônico nº: 009/2015
- Tipo: Menor preço por Lote
- Abertura: 11/06/2015
- Horário: 09:00 horas
- Processo nº: 2015000383
- Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de 06 (seis) MOTOCICLETAS, ZERO QUILÔMETRO e ACESSÓRIOS, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- Nº do SEPNET: 20150003000020

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou pelo site www.metrobusgo.gov.br; informações adicionais poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, através dos telefones (62)3230 7531/7532, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Goiânia, 21 de maio de 2015.

Adão Antônio da Silva
Presidente de CPL (em exercício)

Transurb - Em Liquidação

ESTADO DE GOIÁS
PROMOTÓRIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - TRANSURB EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/MF nº 102.168/0001-33 - NIRE Nº 523000189-7
Estrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Data, hora e local: Realizada em 30.04.2015, às 16h, na sede, Rua 05, nº 833, 8º Andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115-060, Goiânia-GO. **Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado no "Diário Oficial do Estado de Goiás", nos dias 17, 22 e 23 de abril de 2015, nas páginas 21, 07 e 13 e no jornal "Diário da Manhã" nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2015 nas páginas 03, 02 e 03. **Presenças:** Do acionista ESTADO DE GOIÁS, representado pelo Secretário de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, Sr. Thiago Mello Peixoto da Silveira, que também assumiu a função de Presidente do Conselho de Administração; do substituído ao ex-Secretário de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, Leonardo Moura Vilela, neste ato representado por Procurador constituído na pessoa de Dr. Luiz Augusto de Sousa; do acionista COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIÁS PARCELIAS, representado pelo Diretor Presidente Cyro Miranda Gifford Júnior, neste ato representado por Procurador constituído na pessoa de Álvaro Nicolau Tropezo Chaves; do acionista SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, representado por seu Diretor Presidente, Sr. José Taveira Rocha, neste ato representado por Procurador constituído na pessoa de José Vozzi Rosa; e do acionista EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODDAGO EM LIQUIDAÇÃO, sucessora do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A - CRISA em liquidação, representado por seu Liquidante, Dr. Jailton Paulo Naves, que também é o Vice-Presidente do Conselho de Administração e Liquidante da TRANSURB em liquidação. E o Presidente Membro do Conselho Fiscal da TRANSURB em liquidação, Sr. Gilberto Mizari. **Mesa:** O Presidente, Jailton Paulo Naves, e o Secretário, Dr. Luiz Augusto de Sousa. **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** I - Tomada de Contas do Exercício de 2014, discussão e votação do Relatório do Liquidante; II - Apreciação das Demonstrações Financeiras e dos respectivos parâmetros; III - Demonstração do resultado do Exercício de 2014; IV - Prestação de contas dos atos, operações e balanço da liquidação, conforme determina o artigo 213 da Lei 6.404/76; V - Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal; VI - Fixação da remuneração dos Conselheiros Fiscais efetivos. **Assembleia Geral Extraordinária:** I - Fechamento do Capital Social da TRANSURB em liquidação; II - Outros assuntos de interesse da sociedade, em liquidação. **Deliberações:** Assembleia Geral Ordinária. Com base no Parecer do Conselho de Administração os itens I, II, III e IV, respectivamente, foram votados e aprovados por unanimidade. Passando-se à apreciação dos itens V e VI. Em discussão e votação foram aprovados por unanimidade e efeitos como membros titulares e suplentes com mandato até a próxima assembleia. Ficando composta o Conselho Fiscal, como membros efetivos: Alexandre Veiga Calveta e Danilo Cardoso Remy, e suplente Otávio Alexandre da Silva. Como membros suplentes foram eleitos: Maria Emília Mionto Godoy, Mario Simões Alves Faquin, e Valmir Pedro Torrez. Em seguida passou-se ao item VI - Fixação da remuneração dos Conselheiros Fiscais efetivos. Aos membros titulares aprovou-se uma remuneração mensal, figurais no Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás-RHNET, como a rubrica jeton no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Findada a pauta e deliberadas daquela AGO passou-se à AGE, Assembleia Geral Extraordinária. Colocado em discussão o item I da pauta, o representante do acionista GOIÁS PARCELIAS manifestou-se no sentido de que está aguardando o posicionamento do seu acionista Estado de Goiás e a publicação do Decreto que autoriza a redução de capital da companhia na TRANSURB em liquidação e a consequente assunção pelo Estado de Goiás desta posição acionária. Os representantes dos acionistas Estado de Goiás, PRODDAGO em liquidação (sucessora da CRISA em liquidação), SANEAGO manifestaram-se favoráveis à proposta para fechamento do capital social da companhia. Passou-se então a discussão do item II, outros assuntos de interesse da companhia. Não havendo mais propostas a serem discutidas, o Presidente da Mesa houve por bem de registrar que em razão da decisão e aprovação da proposta de item anterior de fechamento de capital, cabe então ao Liquidante agilizar e diligenciar as providências pertinentes e cabíveis para efetivação da mencionada decisão da Assembleia Extraordinária. Formuladas as atas, assinadas Jailton Paulo Naves (Presidente da Mesa), Estado de Goiás, Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - GOIÁS PARCELIAS, Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, Gilberto Mizari (Conselheiro Fiscal) e Luiz Augusto de Sousa (Secretário da Mesa) JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o Registro em 18.05.2015. Sob o número: 52150720260 Protocolo: 15072626-0. Empresa: 52 3 000189 7. EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI.

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRA
ESTRUTURA CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5.2-006/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SANEAGO, torna público que, com base no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, dispensou a Licitação para locação de imóvel, de propriedade Tereza Alves Martins, situado na Avenida José Possidônio, quadra A, lote D1, Centro, em São Patrício, neste Estado, destinado ao funcionamento do escritório do Distrito da SANEAGO, com prazo de locação de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), tudo de acordo com Parecer nº 104/2015 da Superintendência Jurídica e adotado pelo Despacho nº 234/2015 da Procuradoria Jurídica, constantes do processo nº 29.405/2014.

Goiânia, 22 de maio de 2015.

Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente PR-CL

VISTO:
JOSE TAVIEIRA ROCHA
Diretor Presidente

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 201500025042129, AVISA aos Interessados que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, objetivando a *Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de emissão de CNH - Carteira Nacional de Habilitação, por um período de 12 (doze) meses, prevista para o dia 28 de maio do corrente ano, fica adiada SINE DIE.* Os interessados poderão no horário das 8:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h nos dias normais de expediente, obter maiores informações junto à Gerência de Licitações do DETRAN/GO, Fone/Fax: (062) 3272 8140. Gerência de Licitações do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

Gleizia Aveilino Rosa
Presidente da CPL

Juceg

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014

PROCESSO Nº: 201400024000167
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.
CONTRATADO: ELMO ENGENHARIA LTDA. CNPJ 02.500.304/0001-43
OBJETO: Locação de Imóvel.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 - Dec. Estadual nº 7468/2011 e 7466/2011- Lei Estadual nº 17.928/2012.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 04/05/2015 a 04/05/2016.
VALOR TOTAL: R\$ 29.549,16 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.6604.04.122.1107.1175.03
FONTE: 20 - Recursos Próprios.
NOTA DE EMPENHO: 2015.6404.001.00062 no valor de R\$ 15.985,52 (quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e 2015.6604.001.00063 no valor de R\$ 3.713,20 (três mil, setecentos e três reais e vinte centavos) para o presente exercício.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Extrato

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº: 201300047000284. **Identificação:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCE-GO. **Contratada:** Toalheiro Anhanguera Serviços de Lavanderia Ltda. ME (CNPJ 00.289.462/0001-70). **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 002/13. **Objeto:** Alterar a cláusula sexta, item 6.1 e 6.2 e Cláusula oitava, item 8.1 do contrato original, assinado em 27.05.2013. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93. **Fonte dos Recursos:** Tesouro. **Valor Mensal:** R\$ 609,04. **Valor total:** R\$ 4.344,88.

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias

PORTARIA Nº 287/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta no anexo I da Lei nº 16.894/10 e o Processo nº 07/091/2015, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de maio do corrente ano, a servidora **JULIETE FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo de Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 3, constante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas dos Municípios. **CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de maio de 2015.
Cons.º HONOR CRUVINEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 288/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta no anexo I da Lei nº 16.894/10 e o Processo nº 06945/15, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de maio do corrente ano, o servidor **IDELSON BENTO DA SILVA JÚNIOR**, do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 3, constante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas dos Municípios. **CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de maio de 2015.
Cons.º HONOR CRUVINEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE